



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 26/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 09.12.2009**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

O Senhor Presidente comunicou que o Senhor Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade faltou à presente reunião por motivo de ordem profissional, pelo que será de relevar a sua falta. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----



B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;-----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 02 de Dezembro do corrente ano, eram de 388.151,80€** (trezentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos) e as **operações de tesouraria de 399.043,09€** (trezentos e noventa e nove mil, quarenta e três euros e nove cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 14.094.354,76€ (catorze milhões, noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), **de despesa cabimentada 20.175.377,84€** (vinte milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) e de **despesa paga 13.832.950,12€** (treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta euros e doze cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. JUNTA FREGUESIA DE BARRÔ - PEDIDO DE MATERIAL - REFORÇO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício da Junta de Freguesia de Barrô a solicitar mais 20 m3 de areão e 10 m3 de rachão para reforço do material já cedido por deliberação camarária de 17 de Março do corrente ano, destinado ao alargamento do caminho da Tapada à Passada.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.2. PEDIDO DE APOIO - III RAID AVENTURA RANGER – IV CAPEONATO DO EXÉRCITO – IV CAMPEONATO IBÉRICO DE CORRIDAS DE AVENTURA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício do Centro de Tropas de Operações Especiais, a solicitar diverso apoio logístico e financeiro, no montante de 600,00 €, mais IVA, destinado à realização do III Raid Aventura Ranger – IV Capeonato do Exército – IV Campeonato Ibérico de Corridas de Aventura, nos dias 16 a 18 de Outubro do corrente ano;-----

Sobre este assunto foi prestada informação pela Técnica Superior Jurista Drª Cesaltina Dias.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.3. PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - PORTAS P'RA VIDA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DO DOURO-SUL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do Protocolo a celebrar;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. EDP DISTRIBUIÇÃO - OBRAS EFECTUADAS E EM CURSO NO CONCELHO DE RESENDE;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício da EDP-Distribuição a dar conhecimento das obras executadas e em curso no concelho no 3º trimestre do corrente ano;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.5. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO ROMÃO - LIMPEZA/REFEIÇÕES;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação, a renovação do protocolo e a nova redacção da cláusula terceira, que ter a seguinte redacção "O presente protocolo é válido pelo período de um ano lectivo, com interrupções nas pausas lectivas, cfr. calendário escolar a definir anualmente por despacho do Ministério da Educação, renovando-se tacita e sucessivamente por igual período, se não for denunciado por uma das partes, produzindo efeitos ao dia 14 de Setembro de 2009";-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. PROTOCOLO PROGRAMA LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESENDE MAIS SOLIDÁRIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, o procoloto celebrado entre o Instituto da Segurança Social, I. P., a Câmara Municipal de Resende e Casa do Povo de Resende;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.7. ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE – PROFESSORES DE MÚSICA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação nos termos propostos pelo Chefe da DRHEASD, uma informação do Pelouro da Animação e Cultura para a contratação de Professores de



música;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. CADUCIDADE DE ALVARÁ – PROCESSO DE OBRAS Nº164/2004 – JOAQUIM DA COSTA LOUREIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do alvará referente ao processo de obras nº164/2004, em nome de Joaquim da Costa Loureiro, tendo por base uma informação da Fiscalização Municipal;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA OPERAÇÃO URBANÍSTICA – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE- ISENÇÃO DE TAXAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos do artigo 2º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outros Preços, a decisão de isenção de pagamento de taxas relativamente à licença administrativa para a operação urbanística da empreitada de remodelação e ampliação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Resende;-----

Sobre este assunto foi prestada informação pela Técnica Superior Jurista Drº Cesaltina Dias.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

C.10. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – HERDEIROS DE ALZIRA JESUS PEREIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Alzira de Jesus Pereira, na qualidade de proprietária, a solicitar que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de doação do prédio rústico, com a área de 21.000m2, sito em Gebainho, Freguesia de S. Martinho de Mouros, Concelho de Resende, aos seus filhos, Cristóvão Pereira Cardoso e Ester Pereira Cardoso. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE –



HERDEIROS DE ALZIRA JESUS PEREIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Alzira de Jesus Pereira, na qualidade de proprietária, a solicitar que lhe seja certificado que não existe qualquer conveniente em que se celebre a escritura pública de doação do prédio rústico, com a área de 192 m2, sito em Gebainho, Freguesia de S. Martinho de Mouros, Concelho de Resende, aos seus filhos, Moisés antónio Pereira Cardoso e Tomé Pereira Cardoso. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.12. PEDIDO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - PORTUGAL; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de subsídio da ANDDI – Portugal (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual) para as despesas inerentes à realização do evento Campeonato Nacional de Ténis de Mesa Equipas e IV Torneio Aberto de Ténis de Mesa “Cereja em Flôr”, a realizar no dia 27 de Março de 2010.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar protocolo.**-----

C.13. DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº14/2009 – DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, o Despacho que procedeu à designação do Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS) como Vice-Presidente da Câmara;---

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – A propósito deste assunto referiu que, sob o ponto de vista estritamente político e sem colocar minimamente em causa a legitimidade da designação, não se compreende muito bem a situação de ter um Vice-Presidente que não é Vereador a tempo inteiro, até porque, em princípio, não estará dentro dos assuntos da gestão autárquica.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que o Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade está perfeitamente a par da gestão camarária, fruto do trabalho de equipa que existe no seio da Vereação Socialista, estando, por isso, perfeitamente assegurada a sua integração e informação relativamente a todos os assuntos.-----

Tomado conhecimento.-----

C.14. REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS – TABELA DE TAXAS – FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Regulamento de Liquidação e



Cobrança de Taxas Municipais, Tabela de Taxas e respectiva Fundamentação Económico-Financeira.

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Informou que esta Proposta decorre da aplicação do disposto na Lei nº53-E/2006, de 29 de Dezembro, que obriga à fundamentação económico-financeira das taxas municipais e que a mesma tem por base o trabalho realizado por uma equipa técnica no âmbito da Associação de Municípios do Douro Sul.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade: a)- Aprovar e submeter a apreciação pública; b)- Que o Regulamento, aquando da sua entrada em vigor se passe a aplicar igualmente à liquidação e cobrança de todas as tarifas e outros preços cobrados pelo Município; c)- Remeter posteriormente à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

C.15. PEDIDO DE MATERIAL - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DAS QUELHAS; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de fornecimento de diverso material, tendo em vista a realização de obras de melhoramentos na sede da Associação. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.16. PEDIDO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DAS QUELHAS; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de subsídio no montante de 4.164,83 euros, para reconstrução do cercado de coelhos que foi destruído pelo fogo. -----

Sobre este assunto foi prestada informação pela Técnica Superior Jurista Dr^a Cesaltina Dias.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de 50% do subsídio solicitado.**-----

C.17. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM, SA – TABELA DE PREÇOS DE FISIOTERAPIA; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a tabela de preços de fisioterapia. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Referiu que tendo em conta a descrição da massagem entende que esta se enquadra mais no conceito de bem-estar do que no de fisioterapia. Acrescentou que os preços a praticar são, de uma forma geral, superiores aos que se praticam, por exemplo, nas Termas de São Pedro do Sul e do Carvalhal, onde existe maior oferta em termos de hotelaria, pelo que, numa lógica de mercado concorrencial, os preços a praticar deveriam ser mais competitivos e ajustados à realidade.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (dois votos contra do PSD), aprovar.**-----



C.18. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM, SA – CAMPANHA DE PROMOÇÃO – TERMAS DE CALDAS DE AREGOS; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício da Companhia das águas das Caldas de Arêgos, dar conhecimento da realização de uma campanha de promoção, dirigida a todos os cidadãos naturais e/ou residentes no concelho com idade igual ou superior a 65 anos, no sentido de incentivar à habitação e utilização das Termas de Caldas de Aregos e que irá decorrer entre o período de 01 de Dezembro de 2009 e 28 de Fevereiro de 2010.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.19. CASA DO POVO DE RESENDE – CRECHE/INFANTÁRIO “O MIMINHO”- FUNDO DE GESTÃO – MAPA DE MOVIMENTOS; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício a remeter o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referente ao mês de Setembro/2009, a fim de que seja efectuada a reposição do Fundo de Gestão. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.20. CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO ROMÃO;-----

Foi presente, para conhecimento, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referente ao mês de Setembro/2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.21. CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO ROMÃO;-----

Foi presente, para conhecimento, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referente ao mês de Agosto/2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.22. CENTRO COMUNITÁRIO DE FELGUEIRAS;-----

Foi presente, para conhecimento, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referente ao mês de Setembro/2009.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.23. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CASA DO POVO DE RESENDE – LIMPEZA/MANUTENÇÃO – PARQUES FLUVIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa mensal, referente ao mês de Outubro de 2009.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (duas abstenções do PSD), aprovar.**

C.24. MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura de procedimentos concursais, tendentes ao provimento de todos os lugares vagos no mapa de pessoal, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão.-----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU